

DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DO PROGRAMA PROEIS.

1 – Lucas Santos Souza - Mat. 107.892

2 - Anuciana dos Santos Azevedo – Mat. 5818

3 - Carlos Eduardo dos Santos – Mat. 5639

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 02 Outubro de 2017.

Celso Almeida Netto

Secretário de Segurança Ordem Pública e Trânsito

EXTRATO DO CONTRATO N.º 402/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17225/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J. G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2016.

VALOR: R\$ 308.760,00 (TREZENTOS E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2293/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

MARICÁ, 10 DE AGOSTO DE 2017.

CELSE ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 402 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 402/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17225/2017.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 402/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 402/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 44/2016.

Anuciana dos Santos Azevedo – Matrícula N.º. 5818

Lucas Santos Souza – Matrícula N.º. 107.892

Carlos Eduardo dos Santos – Matrícula N.º. 5639.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/08/2017.

Publique-se!

Maricá, em 10 de agosto de 2017.

CELSE ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 403/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17222/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAV COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2016.

VALOR: R\$ 893.880,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2294/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

MARICÁ, 10 DE AGOSTO DE 2017.

CELSE ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 403 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 403/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO N.º 17222/2017.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 403/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 403/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem combustível, através da Ata de Registro de Preços n.º 43/2016.

Anuciana dos Santos Azevedo – Matrícula N.º. 5818

Lucas Santos Souza – Matrícula N.º. 107.892

Carlos Eduardo dos Santos – Matrícula N.º. 5639.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/08/2017.

Publique-se!

Maricá, em 10 de agosto de 2017.

CELSE ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA N.º 08 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO N.º. 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 385/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15777/2014.

A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor Paulo Alberto Fatigati de Carvalho - Matrícula 106.018, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 385/2014, cujo objeto é a contratação da empresa Espaço Serviços Especializados LTDA-responsável pela limpeza conservação e asseio dos Polos de qualificação profissional, pela Marcelle Feijó da Fonseca Gomes.

Parágrafo único - Em razão da Substituição indicada no caput, a referida comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Simone Cardim- 106.083

Camila da Cruz Santiago-Matrícula 106.085

Marcelle Feijó da Fonseca Gomes- Matrícula 108.277.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09 de Outubro de 2017.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de Outubro de 2017.

Paulo Fatigati

Secretário de Trabalho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-CODEMAR

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

DA TOMADA DE PREÇO 02/2017

Processo Administrativo n.º 21903/2017

Objeto: Impugnação de edital

Requerente: Trade Prestadora de Serviços EIRELI-ME

Decisão: INDEFERIDO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE ÁREA N.º 16/2017-IBP, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17028/2017.

PARTES: Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP E Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR.

OBJETO: contrato de cessão de área para edificação de estande na feira e exposição RIO PIPELINE 2017.

VALOR: 18.000,00 (Dezoito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: APÓS encerramento do EVENTO e a completa desocupação dos locais cedidos e outras dependências do Riocentro, cujo uso for autorizado ao EXPOSITOR nos termos deste CONTRATO. Às cláusulas 2, 4, 7, 8, 9 e 10 deste CONTRATO permanecerão vigentes até a completa satisfação das condições e obrigações nelas consignadas, mesmo após a eventual rescisão do mesmo ou extinção do prazo acima referido.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – Royalties

EMPENHO N.º: 236/2017

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2017.

MARICÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 84 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE CESSÃO DE ÁREA N.º 16/2017-IBP, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17028/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de cessão de área n.º 16/2017-IBP, e suas alterações, referente ao processo administrativo n.º 17028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato de cessão de área n.º 16/2017 do Processo Administrativo N.º 17028/2017, cujo objeto é a contratação de cessão de área para edificação de estande na feira e exposição rio pipeline 2017.

Daniele Almeida Pessoa. Matrícula: 060

Carolina Barbosa da Silva. Matrícula: 056

Tiago de Paula da Silva Pessoa. Matrícula: 063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 06 de outubro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20749/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E Libex Serviços e Locações de Veículos LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2017.

VALOR: R\$ 135.556,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.3.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – Royalties

EMPENHO N.º: 238/2017

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2017.

MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 83 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 21/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20749/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 21/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo n.º 20749/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 21/2017 do Processo Administrativo N.º 20749/2017, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículo sem motorista e sem combustível, através da ata de registro de preços n.º 01/2017.

Julio Cesar Amaral de Paiva – Matrícula: 048

Geferson Michel Santos de Sales – Matrícula: 028

Leir Azevedo da Costa – Matrícula 7654

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 05 de outubro de 2017.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

Ato de Credenciamento nº 007/2017 - CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a assistente A-5, Carolina Barbosa da Silva, matrícula 56, para tomadora de adiantamento de suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 04 de Outubro de 2017.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente